Projeto de Lei nº 160/2008

Lei nº 1407 **2008**

SANCIONADO
Em 11 / 11 / 2008
Prefeito Municipal

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir nos anexos da Lei nº. 1372 de 26 de dezembro de 2007- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, crédito especial na importância de R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais) para construção de uma quadra poliesportiva para a escola Municipal Nelson de Souza Ramos, com a criação da seguinte dotação:

2- Prefeitura Municipal de Bicas
03 - Secretaria de Educação
01 -FUNDEB
12 - Educação
12.361- Ensino Fundamental
12.361.001 –Educação e Cidadania
12.361.001.1.0033 –adequação rede física ensino fundamental
4.4.90.51-Obras e Instalações..... R$ 150.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura da dotação acima detalhada será cancelada as seguintes dotações orçamentárias:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
15 Urbanismo
15.451 Infra Estrutura Urbana
15.451.012 Urbanização

15.451.012.1.0017 Revitalização Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR$ 10.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.013 Serviços Públicos
15.452.013.2.0066 Conservação Capela Cemitérios
4.4.90.51 Obras e Instalações 10.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
16 Habitação
16.482 Habitação Urbana
16.482.014 Bem Morar
16.482.014.2.0068 Melhoria Condições Habitabilidade
4.4.90.51 Obras e Instalações 50.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.015 Natureza Viva
17.512.015.1.0020 Ampliação Rede de Esgotos
4.4.90.51 Obras e Instalações 30.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.015 Natureza Viva
17.512.015.1.0022 Melhoria Instalações Hidrosanitárias
4.4.90.51 Obras e Instalações 20.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
05 Secretaria de Obras
00 Secretaria de Obras
26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário
26.782.017 Desenvolvimento Agropecuário
26.782.017.1.0024 Construção Estradas, Pontes e Mata Burros
4.4.90.51 Obras e Instalações 30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 11 de novembro de 2008.

Honório de Oliveira

Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 20/11/2008

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 11/11/08 a 26/11/08
Dra. Denisy Marcos Durão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSINATURA SERVIDOR

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 03/11/2008
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 10/11/2008
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 10/11/2008
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 11/11/2008
PRESIDENTE